



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 036/2023

ASSUNTO: Promover cursos ou palestras do Corpo de bombeiros para brigada de incêndio, funcionários públicos e agricultores

REQTES: Vereadora Luana Cirino Silva e vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a possibilidade do Corpo de Bombeiros de Assis estar realizando cursos ou palestras para a brigada de incêndio, funcionários públicos e aos agricultores do município, para prevenção e combate nos casos de princípios de incêndios.

Indicamos também a possibilidade da divulgação dos telefones para chamamento de um caminhão pipa, para assim agilizar e ajudar no combate dos pequenos incêndios, até a chegada da equipe do Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA:

A prevenção e administração em casos de incêndio são de suma importância, pois além de poder salvar uma vida humana, contribuirá na preservação do patrimônio público/particular, dos campos e animais que ali vivem.

A capacitação contra incêndios visaria instruir os servidores e agricultores à atuarem nos casos de princípios de incêndio, assim conhecendo os tipos de agentes extintores, os tipos de materiais combustíveis e qual agente extintor deve-se utilizar no início de um sinistro, além de quais ações tomar para evacuação de pessoas do local. A importância das palestras e treinamentos se dá pela resposta rápida das pessoas envolvidas que saberão lidar em uma situação crítica.

Por estarmos em um período com picos de altas temperaturas, baixa umidade e ventos fortes, são condições são favoráveis para a propagação do fogo nas áreas rurais e urbanas. Os cursos e palestras direcionarão os agricultores com estratégias para prevenção e combates de incêndios em áreas rurais. A capacitação buscará trazer técnicas corretas para prevenir e combater os focos no campo e na cidade.

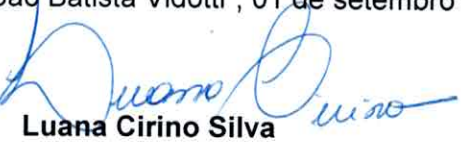
Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro estudos à respeito do solicitado.



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de setembro de 2023.


Luana Cirino Silva

Vereadora


Alan Laurentino da Silva

Vereador


Claudio de Freitas Santos

Vereador


João Antonio Popp

Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão

Vereadora


Lindomar Ribeiro

Vereador

Nilton Niraldo de Andrade

Vereador


Renato Cirino

Vereador


Ronaldo Soares Cassiano

Vereador